



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Unidade Judiciária da FURB da Comarca de Blumenau

Praça Victor Konder,, 01, ao lado da Prefeitura - Bairro: Centro - CEP: 89010150 - Fone: (47) 3321-7225 - Email: blumenau.cooperacao2@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS Nº 5009144-11.2021.8.24.0008/SC

EXEQUENTE: THIENE SANTANA ALEXANDRINO

EXEQUENTE: LAYLLA SANTANA DIAS

EXECUTADO: ROGELIO DIAS DA SILVA

TERMO DE PENHORA

Em 04/10/2024, nesta Comarca, do Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º, do CPC e de acordo com a decisão do evento 90, fica reduzida a TERMO a penhora da motocicleta HONDA/CG 150 FAN ESI placa OLC2A31, ano/modelo 2013, avaliada em R\$ 9.704,00 (evento 85).

Documento eletrônico assinado por **RAQUEL BEDUSCHI NEMETZ, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310066267587v2** e do código CRC **ce401222**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RAQUEL BEDUSCHI NEMETZ

Data e Hora: 4/10/2024, às 16:4:26

5009144-11.2021.8.24.0008

310066267587 .V2